



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

LIDO
Em 14/05/08
Costa
Assessoria do Plenário

IND 4214/2008

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Protocolo Legislativo para registro e, em
arquivo, à CAS
em 15/05/08

Assessoria do Plenário e Distribuição
[Assinatura]
Chefe da Assessoria
Matr. 10594-34

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal – CEF para implantação de uma Casa Lotérica na Avenida Comercial EQ 3 lotes 01 a 08 - Planaltina-DF – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal - CEF para implantação de uma Casa Lotérica na Avenida Comercial EQ 3 lotes 01 a 08 - Planaltina-DF – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição vem sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal - CEF, para implantação de uma Casa Lotérica na Avenida Comercial EQ 3 lotes 01 a 08 – Planaltina-DF, a fim de atender antiga reivindicação da comunidade local.

Os moradores daquela localidade necessitam da abertura de uma Casa Lotérica, não só para possibilitar o acesso dos seus moradores às diversas modalidades de jogos oferecidos pela CEF, mas principalmente para facilitar o recebimento de benefícios sociais e efetuar o pagamento de tarifas públicas.

Portanto conclamo aos nobres pares desta Egrégia Casa de Leis a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2008.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4214/08
s. Nº 01 Paulo

[Assinatura]
Berinaldo Pontes
Deputado Distrital-PP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
13/05/08 1440
[Assinatura]
Redator